DECRETO N.º 7.249, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1°, da Lei nº. 2.777, de 16 de maio de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no valor de R$ 349.900,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), à dotação orçamentária:

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**394.900,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**394.900,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1001 1 0088 CONST. REF. AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		128.600,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES		128.600,00
10 301 1001 2 0033 MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA		155.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
3 3 90 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		90.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00
10 302 1002 2 0089 MANTER CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		10.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA		2.400,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		2.400,00
10 302 1002 2 0210 MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS		20.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
10 302 1002 2 0213 MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		20.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
10 304 1004 2 0039 MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA		40.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
10 305 1004 2 0040 MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS		18.900,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		18.900,00

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de junho de 2023.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2023.08.14 09:42:32 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal